



Comissão de Serviços Públicos

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 151/2003

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 151/2003, de autoria do ~~Prefeito Municipal~~, que “*Dispõe sobre a colocação de placas indicativas nas estradas vicinais do Município e dá outras providências*”, foi encaminhado regimentalmente a esta Comissão para emissão de parecer meritório.

Via on line

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei n.º 151/2003 após análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, obteve parecer favorável quanto a sua legalidade e constitucionalidade.

Esta Comissão ao analisar o mérito, conclui que o projeto irá beneficiar os usuários das estradas vicinais do Município, que obterão informações necessárias a elucidar e orientar sobre o itinerário distância e outros informes de interesse dos transeuntes.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão, acatando o voto do Relator opina pela tramitação do Projeto de Lei n.º 151/2003.

Sala das Reuniões, 08 de dezembro de 2003.

Clodoaldo José Borges
Clodoaldo José Borges
Relator

Wanderley Pereira de Faria
Wanderley Pereira de Faria
Presidente

SM Resende
Sebastião Miranda de
Resende

Membro